



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 67

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Outros	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 67

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura do Município de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.621, DE 25 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão das aulas nas escolas municipais em decorrência de condições adversas causadas por queimadas e dá outras providências

JOÃO RICARDO FASCINELI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na da Lei Orgânica do Município de Motuca,

CONSIDERANDO as condições adversas causadas por queimadas na região, que resultaram na presença de fuligem, fumaça e poeira intensa, afetando a qualidade do ar e representando risco à saúde dos estudantes;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde dos alunos da rede municipal de ensino, evitando problemas respiratórios e outras complicações decorrentes da exposição a tais condições;

CONSIDERANDO que a higienização dos prédios escolares é indispensável para garantir um ambiente seguro e saudável para o retorno às atividades escolares;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas nas escolas da rede municipal de ensino no dia **26 de agosto de 2024** (segunda-feira), em razão das condições adversas de qualidade do ar provocadas por queimadas na região.

Art. 2º Durante o período de suspensão das aulas, será realizada a higienização completa dos prédios escolares, visando à eliminação de fuligem, poeira e outros resíduos, garantindo um ambiente escolar seguro para os alunos.

Parágrafo único. Todos os funcionários das escolas municipais deverão comparecer normalmente ao trabalho durante o período de suspensão das aulas em seus respectivos horários.

Art. 3º As atividades escolares retornarão normalmente no dia **27 de agosto de 2024** (terça-feira).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos autonomistas, 25 de agosto de 2024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 67

Página 3 de 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



**Prefeitura do Município de
Motuca ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo torna pública a relação quantitativa de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 003/2024, ficando DEFERIDAS, conforme segue

FUNÇÃO PÚBLICA		INSCRITOS
COORDENADOR PEDAGÓGICO		
Nº Insc.	Nome	R.G. nº
001	Ireni Bento do Santos	37.004.551-8
002	Naharan Karla de Souza Purcino	43.120.333-7
003	Vanessa Aparecida de Almeida	45.597.619-3
004	Tamires Aparecida da Silva Alfenas	49.950.092-1
005	Luciele Aparecida Rapatoni Fernandes	32.697.953-0
006	Fabiana Aparecida Catelani	29.856.471-3
007	Gilson Vanderlei Ivo	60.262.730-8
008	Vanessa Aparecida Muniz Machado Antunes	32.333.471-4
009	Lauro Roberto Martiniano Gomes	43.877.215-5
010	Andressa dos Santos Alves Balsi	48.901.329-6

Caso o candidato tenha realizado sua inscrição conforme o disposto no Item 18 do edital do Processo Seletivo Simplificado e seu nome não conste na lista divulgada deverá no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de publicação deste edital, solicitar a inclusão de sua inscrição através do formulário de recurso.

Motuca/SP, 26 de agosto de 2.024.

João Ricardo Fascineli
Prefeito Municipal